



TERMO DE ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 04.001/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, Neste ato represento pelo Sr. Jair de Sousa, brasileiro, portador do CPF sob o nº 351.580.853-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022, processo administrativo nº 02.2504.004/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 04.001/2022, oriundo do processo administrativo nº 02.2504.004/2022, resultante do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022, para Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso inter - travado na sede do Município São João dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA SEGUNDA - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 04.001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 09/01/2023 a 08/07/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 06/07/2023 a 02/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER : 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE : 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 URBANISMO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA BASICA
15 451 0018 1023 0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 06 de julho de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria nº 001/2021

JAIR

SOUSA:35158085315

Assinado de forma digital por
JAIR SOUSA:35158085315
Dados: 2023.07.06 16:06:43
-03'00'

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ nº 04.345.274/0001-73
Representante: Jair Sousa
CPF nº 351.580.853-15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 2366
N° PROC. 02.2504.004/2012
Rubrica
unicel

TESTEMUNHAS:

Jonas Almeida N. Silva
CPF: 602.264.593-06

[Signature]
CPF: 003.623.953-56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	2367
Nº PROC.	09.2504.004/2022
Subscrição	

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73,** com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos – MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 02 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 574db927e8d0c13acfd17beb8d7c4533

AVISO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 004/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73,** com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 02 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1f64de0e5ea5f2a3197cf5f1a591d47f

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023.

COMUNICADO

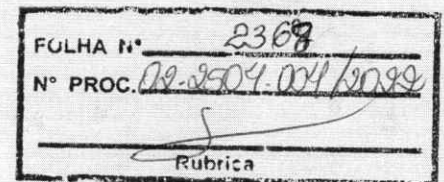
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023. Processo Administrativo nº 140601/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 140601/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município, que teve sua continuação hoje, quinta-feira, dia 17 de agosto de 2023, sendo divulgado o resultado do julgamento da habilitação, o qual após a conclusão da análise dos documentos de habilitação pela CPL e pelo setor de engenharia do Município, foi constatado que das 16 (dezesseis) empresas participantes, apenas 08 (oito) empresas atenderam a todos os requisitos, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e 08 (oito) empresas não atenderam a todos os requisitos sendo declaradas INABILITADAS, conforme a seguir especificamos, constando na ata a motivação da inabilitação e o parecer da Engenharia:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. NATUS SERV. E LOC. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14
2. J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32
3. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
4. DEPS ENG. CONST. LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP CNPJ: 23.256.509/0001-03
5. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08
6. TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.185.008/0001-99
7. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.915.057/0001-74
8. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27



EMPRESAS INABILITADAS:

1. V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.764.435/000-52
2. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.457.905/0001-19
3. EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP CNPJ: 19.495.939/0001-00
4. BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.750.207/0001-34
5. ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.825.253/0001-98
6. A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.000.230/0001-68
7. J. A. C. SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83
8. CONSTRUTORA COELHO CNPJ: 11.453.310/0001-88

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento e divulgação do resultado do julgamento da habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São João dos Patos (MA), em 06 de julho de 2023.

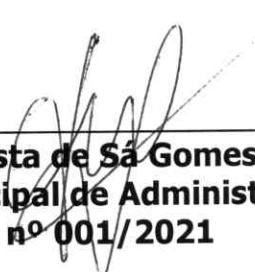
À EMPRESA:

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ Nº 04.345.274/0001-73
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA,
BAIRRO: TAMBORIL, Nº 40, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000

Conforme procedimento licitatório, do 2º termo aditivo, do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso inter - travado na sede do Município São João dos Patos – MA.

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigorar será do dia 09/01/2023 a 08/07/2023, 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021